

CONTRATO Nº 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – IPRESANTOAMARO
E ALVARO BOING.**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz - **IPRESANTOAMARO**, com sede na Rua Frei Fidêncio Feldmann, nº 374, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.752.747/0001-94, neste ato representado pela senhora **Luciana de Oliveira**, Diretora Executiva, nomeado pelo Decreto nº 9.779, de 19/12/2025, portadora da Matrícula Funcional nº 51, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o senhor **Alvaro Boing**, inscrito(a) no CPF sob o n. 342.139.109-20, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 06/2025, homologado em 02/09/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei no, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE (art. 92, V)

1.1. Fica reajustado em mais **3,98%** (três vírgula noventa e oito por cento), cfe. índice do **INPC** dos últimos 12 meses a cláusula sexta do Contrato nº 11/2025, passando o valor contratual para **R\$ 3.795,27** (três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) mensal, perfazendo o total anual de **R\$ 45.543,24** (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato original, continuam em vigor sem qualquer alteração e aqui ratificadas expressamente respeitando-se tão somente as modificações introduzidas neste instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de setembro de 2026.

LUCIANA DE
OLIVEIRA:763182309
04

Assinado de forma digital por
LUCIANA DE
OLIVEIRA:76318230904
Dados: 2026.09.30 10:21:49 -03'00'

LUCIANA DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO
LOCADOR

ALVARO BOING – 342.139.109-20
LOCATÁRIO

CNPJ – 03.752.747/0001-94 - INSC. EST. ISENTO

Rua Frei Fidêncio Feldmann, 374- Sala 06, 07 e 08 – Edifício Boing – Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC - Fone: (48) 3245-4369